



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº1099/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6733/2012,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula 308161727, a fim de exercer a titularidade do Vara do Trabalho de Balsas, no período de 19 e 23/11/2012, em razão de suspeição do Juiz Titular em processos que tramitam naquela Unidade Judiciária, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 23/11/2012, considerando que o deslocamento do Magistrado, será via aérea, no trecho São Luís/Imperatriz, e via terrestre, nos trechos Bacabal/São Luís e Imperatriz/Balsas, dada a distância entre os municípios de Bacabal e Balsas, e ainda que há audiências no dia 19/10/2012, a partir das 14h30, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/acrs